

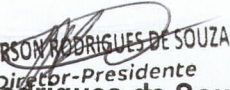
ATO Nº. 055/2026, de 23 de abril de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **SEBASTIÃO QUERINO DE ALBUQUERQUE**, Salva Vidas, matrícula 3640, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor a partir de 23 de abril de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2026.


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Jefferson Rodrigues de Souza
Diretor-Presidente

